

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

Unidade Requisitante Setor/Depto/Secretaria:

Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Servidor responsável pela Requisição:

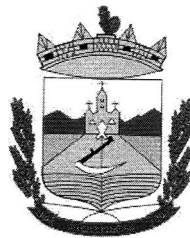
Vanessa Friebel de Quadros Steffen

1- Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de brinquedos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

2- Quantitativos:

Item	Quant	Descrição objeto	Quantidade ESCOLA	Valor unitário	Valor Total
01	01	CERCADINHO ESPUMADO INFANTIL COM 7 PEÇAS, EM FORMATO HEXAGONAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: 2,14mX1,89mx40cm (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 016/2023	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
02	01	CONJUNTO DE ESPUMADOS SOBE E DESCE INFANTIL COM 6 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM BAGUM DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 1,76mX1,78mX0,59cm (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 014/2023	R\$ 1.396,00	R\$ 1.396,00
03	01	CASINHA ENCANTADA INFANTIL EM POLIPROPILENO COM PORTAS TIPO VAIVÉM. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS. DIMENSÕES: 1,22X1,28X1,23m (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 017/2023	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
04	01	KIT MESINHA MODELO SIRIZINHO OU SIMILAR, COMPOSTO POR DOIS BANCOS ACOPLADOS QUE ACOMODAM ATÉ 4 CRIANÇAS. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS. DIMENSÕES: 82X80X45cm, DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. (SEGUE FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 018/2023	R\$ 790,00	R\$ 790,00
05	01	BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS, COMPOSTO POR: 1 AFUCHÊ; 1 AGOGÔ; 1 BLACK BLACK; 1 CAMPANELA; 1 CASTANHOLA; 1 CHOCALHO; 1 CLAVES; 1 COCO; 1 FLAUTA; 1 GANZÁ; 1 PAR DE MARACÁ; 1 PANDEIRO; 1 PASTORIL; 1 PLATINELA; 1 PAR DE PRATOS; 1 SINO; 1 TAMBOR; 1 SURDO; 1 SURDÃO; 1 TRIÂNGULO; 1 UM MÉTODO PARA BANDINHA OS INSTRUMENTOS SÃO FEITOS DE MADEIRA, POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, PLÁSTICO, METAL E POLIÉSTER.	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 013/2023	R\$1.919,00	R\$1.919,00

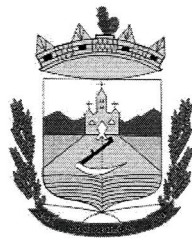


MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

06	01	PLAYGROUND INFINITY EM POLIPROPILENO, COMPOSTO POR: 1 MÓDULO BAIXO 1 MÓDULO MÉDIO 1 BALCÃO ACOPLADO 1 TELHADINHO 4 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO 1 ESCORREGADOR PEQUENO DE RAMPA RETA 1 ESCORREGADOR CURVO DE RAMPA CURVA 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES DE APOIO PARA OS PÉS 1 ESCALADA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS ARCOS DE PROTEÇÃO.	EMEI MÃE DE DEUS Emenda 006/2023	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
07	01	PLAYGROUND SUPER EM POLIPROPILENO CONTENDO: 1 ESCORREGADOR EM CURVA TÚNEL 2 ESCORREGADORES EM CURVA ABERTOS 1 ESCALADA 1 PLATAFORMA TORRE COM TELHADO E ASSOALHO VAZADO 1 JOGO DA VELHA DIMENSÕES 3,60X3,40X2,15m	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 042/2023	R\$6.730,00	R\$6.730,00
08	15	KIT PANELINHAS COM 13 ITENS DE PLÁSTICO (PANELINHAS, TAMPAS, TALHERES, PRATOS E COPOS). IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$48,00	R\$720,00
09	20	BONECO DOOLS EM VINIL COM ESCORREGADOR DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$850,00
10	15	BONECA DOOLS EM VINIL COM BALANÇO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$637,50
11	20	BONECAS GÊMEAS EM VINIL COM CARROSSEL DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$850,00
12	10	KIT FERRAMENTAS MULTICOLOR INFANTIL COM 14 ITENS EM PLÁSTICO, QUE IMITAM FERRAMENTAS REAIS (ALICATE, SERROTE, MARTELO, CHAVE DE FENDA, CHAVE CANO, PORCAS E PARAFUSOS). IDADE RECOMENDADA: +12 MESES.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$59,90	R\$599,00
13	12	CARRINHO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM EIXO DE FERRO. MODELOS: MINI CAÇAMBAS, MINI JIPE, MINI CARREGADORA E MINI FÓRMULA 1, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18x13x12cm.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$29,90	R\$358,80
14	14	CARRINHO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL, ACOMPANHA FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$26,90	R\$376,60

3- Justificativa:

Tendo em vista as diversas demandas recebidas pelos membros do legislativo do Município de Bom Princípio, vindas tanto de pais, associações de pais, professores e diretoria das escolas, o presente certame tem por objetivo realizar a aquisição de brinquedos indicados pelos vereadores do legislativo deste Município por meio de emendas impositivas para o exercício de 2024.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

Dessa forma, torna-se relevante a realização de processo de licitação para aquisição de tais materiais, visando cumprir a legislação municipal ao mesmo tempo em que supre as demandas reprimidas das Escolas de ensino infantil e fundamental.

4- Prazos (inicial e final):

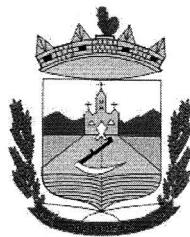
O prazo de vigência dos contratos será de 15 dias a contar da data de sua assinatura.

5- Responsável pelo recebimento:

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

6- Responsável pela fiscalização:

Vanessa Fribel de Quadros Steffen



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

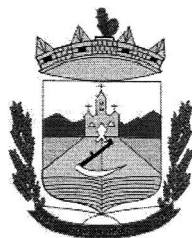
TERMO DE REFERÊNCIA
LEI FEDERAL Nº 14.133/2021
DECRETO MUNICIPAL 021/2023

1 - Objeto:

O objeto do presente Termo de Referência é a aquisição de brinquedos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

2- Quantidade:

Item	Quant	Descrição objeto	Quantidade ESCOLA	Valor unitário	Valor Total
01	01	CERCADINHO ESPUMADO INFANTIL COM 7 PEÇAS, EM FORMATO HEXAGONAL, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IMPERMEÁVEL. DIMENSÕES: 2,14mX1,89mx40cm (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 016/2023	R\$ 1.965,00	R\$ 1.965,00
02	01	CONJUNTO DE ESPUMADOS SOBE E DESCE INFANTIL COM 6 PEÇAS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE E REVESTIDO EM BAGUM DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES: 1,76mX1,78mX0,59cm (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 014/2023	R\$ 1.396,00	R\$ 1.396,00
03	01	CASINHA ENCANTADA INFANTIL EM POLIPROPILENO COM PORTAS TIPO VAIVÉM. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS. DIMENSÕES: 1,22X1,28X1,23m (FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 017/2023	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
04	01	KIT MESINHA MODELO SIRIZINHO OU SIMILAR, COMPOSTO POR DOIS BANCOS ACOPLADOS QUE ACOMODAM ATÉ 4 CRIANÇAS. MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS. DIMENSÕES: 82X80X45cm, DE COMPRIMENTO, LARGURA E ALTURA, RESPECTIVAMENTE. (SEGUE FOTO EM ANEXO)	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 018/2023	R\$ 790,00	R\$ 790,00
05	01	BANDINHA RÍTMICA COM 20 INSTRUMENTOS, COMPOSTO POR: 1 AFUCHÊ; 1 AGOGÔ; 1 BLACK BLACK; 1 CAMPANELA; 1 CASTANHOLA; 1 CHOCALHO; 1 CLAVES; 1 COCO; 1 FLAUTA; 1 GANZÁ; 1 PAR DE MARACÁ; 1 PANDEIRO; 1 PASTORIL; 1 PLATINELA; 1 PAR DE PRATOS; 1 SINO; 1 TAMBOR; 1 SURDO; 1 SURDÃO; 1 TRIÂNGULO; 1 UM MÉTODO PARA BANDINHA OS INSTRUMENTOS SÃO FEITOS DE MADEIRA, POLIPROPILENO, POLIESTIRENO, PLÁSTICO, METAL E POLIÉSTER.	EMEI PINGO DE GENTE Emenda 013/2023	R\$1.919,00	R\$1.919,00
06	01	PLAYGROUND INFINITY EM POLIPROPILENO, COMPOSTO POR: 1 MÓDULO BAIXO 1 MÓDULO MÉDIO 1 BALCÃO ACOPLADO 1 TELHADINHO 4 TUBOS DE SUSTENTAÇÃO 1 ESCORREGADOR PEQUENO DE RAMPA	EMEI MÃE DE DEUS Emenda 006/2023	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

		RETA 1 ESCORREGADOR CURVO DE RAMP CURVA 1 ESCALADA GRANDE COM FUROS PASSANTES DE APOIO PARA OS PÉS 1 ESCALADA PEQUENA COM FUROS PASSANTES E APOIO PARA OS PÉS ARCOS DE PROTEÇÃO.			
07	01	PLAYGROUND SUPER EM POLIPROPILENO CONTENDO: 1 ESCORREGADOR EM CURVA TÚNEL 2 ESCORREGADORES EM CURVA ABERTOS 1 ESCALADA 1 PLATAFORMA TORRE COM TELHADO E ASSOALHO VAZADO 1 JOGO DA VELHA DIMENSÕES 3,60X3,40X2,15m	EMEI BRANCA DE NEVE Emenda 042/2023	R\$6.730,00	R\$6.730,00
08	15	KIT PANELINHAS COM 13 ITENS DE PLÁSTICO (PANELINHAS, TAMPAS, TALHERES, PRATOS E COPOS). IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$48,00	R\$720,00
09	20	BONECO DOOLS EM VINIL COM ESCORREGADOR DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$850,00
10	15	BONECA DOOLS EM VINIL COM BALANÇO DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$637,50
11	20	BONECAS GÊMEAS EM VINIL COM CARROSSEL DE PLÁSTICO. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$42,50	R\$850,00
12	10	KIT FERRAMENTAS MULTICOLOR INFANTIL COM 14 ITENS EM PLÁSTICO, QUE IMITAM FERRAMENTAS REAIS (ALICATE, SERROTE, MARTELO, CHAVE DE FENDA, CHAVE CANO, PORCAS E PARAFUSOS). IDADE RECOMENDADA: +12 MESES.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$59,90	R\$599,00
13	12	CARRINHO DE PLÁSTICO RESISTENTE COM EIXO DE FERRO. MODELOS: MINI CAÇAMBAS, MINI JIPE, MINI CARREGADORA E MINI FÓRMULA 1, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 18x13x12cm.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$29,90	R\$358,80
14	14	CARRINHO DE PLÁSTICO DESMONTÁVEL, ACOMPANHA FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM. IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS.	EMEF ALBINO DAVID HARTMANN Emenda 027/2023	R\$26,90	R\$376,60

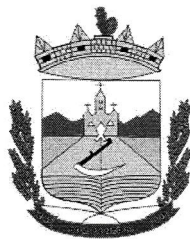
3- Vigência do contrato:

O prazo de vigência dos contratos será de 15 dias a contar da data de sua assinatura.

4- Justificativa da necessidade da contratação:

Tendo em vista as diversas demandas recebidas pelos membros do legislativo do Município de Bom Princípio, vindas tanto de pais, associações de pais, professores e diretoria das escolas, o presente certame tem por objetivo realizar a aquisição de brinquedos indicados pelos vereadores do legislativo deste Município por meio de emendas impositivas para o exercício de 2024.

Dessa forma, torna-se relevante a realização de processo de licitação para aquisição de tais materiais, visando cumprir a legislação municipal ao mesmo tempo em que supre as demandas reprimidas das Escolas de ensino infantil e fundamental.



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

5- Solução pretendida:

A solução pretendida é a aquisição de brinquedos para as EMEIs e EMEFs do Município de Bom Princípio, para suprir as demandas recebidas por meio de emendas impositivas do Legislativo de Bom Princípio.

6- Requisitos:

6.1 - Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial no caso de empresa individual;*
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade comercial, acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, no caso de sociedade por ações;*
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

6.2 - Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);*
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade;*
- c) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Ativa com a União expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional e prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;*
- d) Certidão Negativa de débitos Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;*
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.*
- g) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com prazo não superior a sessenta (60) dias, contados da data do cadastro.*

6.3 – Declarações

- a) Cumprimento do Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, por meio de declaração da proponente de que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.*
- b) Declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação.*
- c) Declaração de que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.*

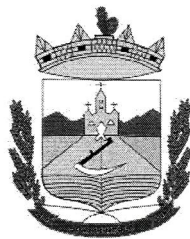
7- Execução do objeto:

7.1 PRAZO PARA ENTREGA DO MATERIAL: até 24 horas após a emissão da nota de empenho. A empresa deverá realizar as entregas conforme necessidade do Município, nos locais indicados pela Administração.

8- Gestão do contrato:

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por meio da servidora Vanessa Friebel de Quadros Steffen.

9- Medição e pagamento:



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO

Estado do Rio Grande do Sul

9.1 - O pagamento será em até 10 (dez) dias da entrega dos produtos e conferência do mesmo nas condições estabelecidas neste Termo de Referência, mediante apresentação de nota fiscal onde deverá constar o número do empenho, que será conferida pelas diretoras das Escolas.

9.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

9.3 - O pagamento será realizado após a aferição do setor competente, e mediante extração de nota fiscal.

9.4 - A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, e a indicação da alíquota e o valor do recolhimento do imposto de renda, conforme disposto na Instrução Normativa da Receita Federal 1.234/2012 e Decreto Municipal nº 057/2022, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

9.5 - O pagamento se dará exclusivamente mediante transferência eletrônica na conta da empresa contratada.

10- Forma e critérios de seleção:

Deverá ser realizado Pregão Presencial, conforme disposto na lei 14.133/2021, com julgamento pelo menor preço por item. A realização de Pregão Presencial justifica-se pelo disposto no art. 176, inciso II da lei 14.133/2021:

“Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;”

Ademais, a realização de Pregão na modalidade Presencial não produz alteração no resultado final do certame, não acarretando em qualquer prejuízo à competitividade. Por fim, conforme preceitua o §2º do art. 17 da Lei de Licitações, será assegurado que a sessão pública será registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, garantida a lisura do certame. Diante do acima exposto, justifica-se a realização de PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL.

11 - Valor referência:

Valores conforme disposto no item 2 do presente Termo de Referência. Os valores estão baseados no disposto no art. 23, inciso IV da lei 14.133/2021, tendo sido obtidos por meio de pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, sendo os fornecedores escolhidos os que possuem cadastro junto ao departamento de compras do Município de Bom Princípio para tal objeto.

12 - Previsão orçamentária:

5- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. E DESPORTO

2 - EDUCAÇÃO BÁSICA

12.61.0202.2014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (550)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (557)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (2551)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos (0020-MDE)

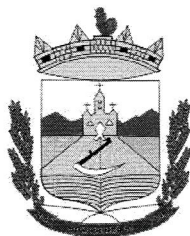
12.365.0201.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO (531)

3.4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (535)

3.4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (536)

RECURSO: 500 - Recursos não Vinculados de impostos (0020-MDE)



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Estado do Rio Grande do Sul

13 - Locais e datas de entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços:

13.1 As entregas deverão ser realizadas em até 24 horas após emissão do empenho.

13.2 Os locais de entrega serão as Escolas de Ensino Fundamental e Ensino Infantil dispostos no item 2 do presente Termo de Referência.

13.3 Os materiais deverão ser entregues sob os cuidados das diretoras da Escola correspondente.

14 - Servidor responsável (fiscal):

Vanessa Fribel de Quadros Steffen

15 - Disposições gerais:

15.1 Todos os insumos que compõem o preço, tais como materiais, aparelhos, equipamentos, veículos, assim como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, correrão por conta da proponente.

Bom Princípio, 10 de junho de 2024.

Vanessa Fribel de Quadros Steffen
Secretária de Educação, Cultura e Desporto